



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 72/2019

De 13 de dezembro de 2019

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Basso Administração de Imóveis Próprios Ltda.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Silvia Maria Gustavo Santos, assistente técnica, matrícula nº 20427, e Daniela Izaias Silva, agente administrativa, matrícula nº 20389, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 007/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Basso Administração de Imóveis Próprios Ltda., que tem por objeto locação de imóvel comercial com utilização monousoária, para as atividades da Comunicação Institucional, do Memorial, das Comissões Permanentes, das Comissões Especiais de Inquérito - CEI e o do Projeto Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Araraquara, além de algumas áreas administrativas para as quais não há espaço físico no prédio tombado, sede do Poder Legislativo Araraquarense.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e da suplente de fiscal designadas serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

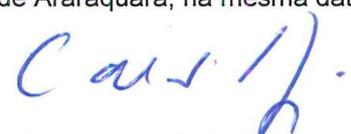
Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 29, de 21 de maio de 2018.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado em livro próprio.

  
**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Secretário-Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "O Imparcial".

Edição nº 215.241, de 16 de dezembro de 2019.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 72/2019

De 13 de dezembro de 2019

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Basso Administração de Imóveis Próprios Ltda.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Sílvia Maria Gustavo Santos, assistente técnica, matrícula nº 20427, e Daniela Izaias Silva, agente administrativa, matrícula nº 20389, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 007/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Basso Administração de Imóveis Próprios Ltda., que tem por objeto locação de imóvel comercial com utilização monousuária, para as atividades da Comunicação Institucional, do Memorial, das Comissões Permanentes, das Comissões Especiais de Inquérito - CEI e o do Projeto Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Araraquara, além de algumas áreas administrativas para as quais não há espaço físico no prédio tombado, sede do Poder Legislativo Araraquarense.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e da suplente de fiscal designadas serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 29, de 21 de maio de 2018.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Araraquara, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado em livro próprio.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral